

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPACOS

ATA N.º 26

16 de outubro de 2014

ATA

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:------Eng. o António Joaquim de Medeiros; -----Sr. António Taveira Pereira; -----Profa. Arlete Teixeira Lopes; -----Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão; ------Dra. Ema Paula Morais Goncalo; -----Dr. Miquel Jorge Fernandes Lopes. -----O Vereador do Partido Socialista, Sr. António Taveira Pereira, usou da palavra para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o sequinte:------Qual o ponto de situação relativamente ao encontro europeu da Castanha?------Há uns meses atrás foi aqui falado que a fábrica da castanha em Carrazedo de Montenegro estava a faltar aos seus compromissos perante o Município, mais precisamente nas prestações da compra do terreno para as suas instalações devido a desentendimentos entre os sócios dessa empresa.-----Tive conhecimento que a gerência da empresa mudou de mãos, neste sentido a pergunta que faço ao Sr. Presidente é se a nova gerência está a cumprir o que foi acordado entre o Município e a empresa, ou seja, se já tem a situação regularizada e caso contrário, gostávamos de saber qual foi o valor acordado, em quantas prestações foi o pagamento, ou melhor qual é o ponto da situação nesta data.-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que o encontro europeu da castanha em 2015 irá ser organizado



16 de outubro de 2014

ATA N.º 26

conjuntamente pelos Municípios de Valpacos e Vila Pouca de Aquiar, sendo que o Município de Valpaços tem todo interesse em tornar-se sócio da REFCAST, pelo que irá formalizar o pedido após aprovação dos órgãos da Autarquia. -----O Sr. Presidente da Câmara disse, ainda, que o Município de Valpaços em reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2013, deliberou, por unanimidade, vender à firma Monsurgel, Lda, um terreno na zona industrial de Carrazedo de Montenegro para instalação de uma fábrica da castanha.-----No dia 7 de março de 2013, foi celebrada a escritura de compra e venda do terreno pelo valor de 62.418,00, na qual ficou clausulado o pagamento do preço em oito prestações no valor de 7.802,25 cada, sendo que até ao momento foram pagas cinco prestações, tendo os sócios manifestado recentemente vontade em pagar as prestações em falta dentro do prazo convencionado na -ALTERAÇÃO DO DIA DAS REUNIÕES DA CÂMARA PARA QUARTA-FEIRA, NA PRIMEIRA E TERCEIRA SEMANA DE CADA MÊS, PELAS 9.30 HORAS.----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços deliberou, por unanimidade, alterar o dia da realização da reuniões da Câmara Municipal, para quarta-feira, pelas 9.30 horas, na primeira e terceira semana de cada mês, com efeitos a partir do mês de Novembro de 2014.-----MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O PRÓXIMO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014, PELAS 14.30 HORAS, COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:------Aprovação do Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2015.-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços tomou conhecimento. --ORDEM DO DIA:

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS



16 de autubro de 2014

ATA N.º 26

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
INFORMAÇÃO N.º605/2014
ASSUNTO: Ajuda económica para despesas com medicação
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na íntegra para todos os efeitos legais
Este agregado familiar vive numa casa bastante antiga e degradada
para a qual o Município já deu apoio para reconstrução
habitacional
Os recursos económicos são provenientes das pensões de velhice de
ambos, as quais são canalizadas para bens essenciais e medicação.
Á utente foi-lhe diagnosticado um problema oncológico para o qual
tem feito sucessivos tratamentos no Porto. As deslocações são
suportadas pela própria e tem tido dificuldades para fazer face a
esta despesa, acrescida com as despesas de medicação
Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da
Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação
a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos recursos
económicos e com graves problemas de saúde
O Município deverá atribuir um apoio económico para medicação, no
valor de 70€ à Sr.ª Diamantina Carneiro Carriço
Departamento de A. S. E. C. D., 14 de outubro de 2014
O Diretor de Departamento,
Eng.° Normando Vieira
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por
unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em
conformidade com o teor da mesma
INFORMAÇÃO N.º606/2014
ASSUNTO: Ajuda económica para despesas com medicação



16 de outubro de 2014

ATA N.º 26

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Este agregado familiar, a residir em Ferreiros, tem múltiplos handicaps, que se manifestam a nível económico, saúde e social. O filho mais velho tem sequelas de diabetes em último grau, ao ponto de poder cegar a qualquer momento. -----O agregado familiar tem graves carências económicas, pois além de serem fracos os recursos financeiros, têm grandes despesas diárias com a medicação do filho e deslocações ao Hospital no Porto. -----O utente, dado os problemas de saúde, encontra-se incapacitado para o trabalho mas não tem direito a qualquer pensão de invalidez.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com graves problemas de saúde e fracos recursos económicos-----O Município deverá atribuir um apoio económico para medicação, no valor de 110€ ao Sr. Luís Manuel da Silva Teixeira------Departamento de A. S. E. C. D., 14 de outubro de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º607/2014-----ASSUNTO: Ajuda económica para despesas com medicação ------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Este agregado familiar tem múltiplos handicaps que se manifestam a nível económico, de saúde e culturalmente. O marido tem problemas de consumo excessivo de álcool sendo agressivo com a família. A filha sofre de deficiência, paralisia cerebral

família em Avarenta. -----



ATA N.º 26

trabalhar num programa ocupacional do Município, através do

Rendimento Social de Inserção (CEI+), onde aufere 419,22€. -----

16 de outubro de 2014 profunda. Esta não fala, não come sozinha e pouco anda, estando já a ser acompanhada pela APPACDM de Valpaços, ficando na instituição durante a semana e passa os fins-de-semana com a Os recursos económicos são provenientes da agricultura e do abono complementar, mas é insuficiente para fazer face a todas as despesas de saúde.-----A utente tem problemas de saúde que se manifestam a nível cardíaco, tendo de tomar medicação diária e fazer exames regulares.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se uma família com graves problemas de saúde associados e com poucos recursos económicos. -----O Município deverá atribuir um apoio económico para medicação, no valor de 95€ à Sr.ª Maria José Borges Batista-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de outubro de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º608/2014-----ASSUNTO: Ajuda económica para dívidas em papelaria ------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma família monoparental a residir em Valpaços. A utente tem a cargo um filho menor, cujo pai não contribui com as despesas. -----A família está alojada numa habitação da CMV. A utente está a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 26

16 de outubro de 2014

AL ON THE

De momento tem uma dívida na papelaria, referente aos escolares do seu filho, que não foram comparticipados pela Ação Social Escolar. O montante ronda os 130€.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se uma família com poucos recursos económicos.-----O Município deverá atribuir um apoio económico para medicação, no valor de 130€ à Sr.ª Elisabete Azevedo Espírito Santo.-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de outubro de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º609/2014-----ASSUNTO: Ajuda económica para dívidas -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais. -----O casal em questão deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de solicitar um apoio económico para fazer face a dívidas contraídas.-----O casal tem fracos recursos económicos, sobrevivendo apenas dos trabalhos agrícolas. Para ajudarem um filho, contraíram um empréstimo ao banco, e têm em dívida 2.700€ que não têm como suportar a totalidade da dívida. -----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se um casal com fracos recursos económicos. O Município deverá atribuir um apoio económico para colmatar as dívidas contraídas, no valor de 120€ pelo período de três meses (Outubro, Novembro e Dezembro) à Sr.ª Virgínia da Conceição Silva Rainha-----



16 de outubro de 2014

ATA N.º 26

Departamento de A. S. E. C. D., 14 de outubro de 2014
O Diretor de Departamento,
Eng.° Normando Vieira
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por
unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em
conformidade com o teor da mesma
INFORMAÇÃO N.º610/2014
ASSUNTO: Ajuda económica para renda
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se
transcreve na íntegra para todos os efeitos legais
A família em questão vive em Carrazedo de Montenegro e está a ser
acompanhada pelo Gabinete de acção Social há vários anos
O marido sofreu um acidente de motorizada há cerca de dez anos e
ficou paraplégico, deslocando-se de cadeira de rodas elétrica,
que a Câmara Municipal, juntamente com a Junta de Freguesia de
Carrazedo, lhe ofereceu
A situação económica é de grande instabilidade, pois apenas
recebem a pensão de invalidez no valor de 217,00 \in . Têm gastos
elevados com cuidados de saúde como por exemplo na aquisição de
fraldas, deslocações ao hospital e medicação
Vivem em casa arrendada, onde pagam mensalmente 100€
Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da
Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação
a apoiar, dado tratar-se um casal com fracos recursos económicos
e com limitações motoras
O Município deverá atribuir um apoio económico para o pagamento
da renda, no valor de 100€ pelo período de três meses (Outubro,
Novembro e Dezembro) à Sr.ª Cidália Maria de Sousa Ferreira
Departamento de A. S. E. C. D., 14 de outubro de 2014
O Diretor de Departamento,
Eng.° Normando Vieira
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por



16 de ontubro de 2014

ATA N.º 26

unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. ------INFORMAÇÃO N.º611/2014-----ASSUNTO: Pedido de equivalência de escalão, para efeitos de refeição e livros escolares, durante o ano lectivo 2014/2015----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----No início do ano lectivo 2014/15 deslocaram-se ao Gabinete da Ação Social do Município várias famílias a solicitar equivalência ao escalão 1 da Segurança Social para os seus filhos que frequentam o Ensino Básico e Pré-Escolar. São famílias cuja situação económica foi alterada, e para efeitos da Segurança Social não foi considerada. No geral, são agregados com fracos recursos económicos. -----Como lhes foi atribuído pela Segurança Social um escalão superior ao condizente com a sua situação económica, entendeu o Município de Valpaços, dar equivalência ao escalão 1 às crianças da lista em anexo, de forma a poderem beneficiar da refeição e do cheque aguisição de livros escolares e do transporte para prolongamento para as crianças do Pré-Escolar. -----A Técnica Superior de Serviço Social da ASECD propõe que seja alterado o escalão às famílias da lista em anexo, pois a situação não foi tida em conta pela Segurança Social.-----A Câmara Municipal deverá deliberar assegurar aos menores da lista em anexo, o equivalente ao escalão 1, para o pagamento do subsídio de refeições e livros escolares, durante o ano lectivo 2014/15.-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de outubro de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----



16 de outubro de 2014

ATA N.º 26

INFORMAÇÃO N.º 612 /2014-----ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas N.I.F. 260235822 -----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----Trata-se de uma família, residente em Valpaços, constituída por casal e um filho menor. A família dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao "apoio ao arrendamento para famílias carenciadas". O agregado familiar vive da prestação de Rendimento Social de Inserção, no valor de 240,60€ e aguardam ser chamados para um Programa Ocupacional.----A candidatura foi apreciada e verificou-se que apresentou todos os documentos comprovativos da sua situação e que de acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado é superior a 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão I, o que significa que o Município deverá comparticipar em 50% da renda, o que corresponde a 75€ mensais.-----Renda mensal x 100 = $150 \times 100 = 62,43$ Rendimento mensal ilíquido x coeficiente 240,60€ x 1-----

ASSUNTO: Ajuda económica para renda------

N.I.F. 161753396-----



ATA N.º 26

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais. -----A utente deslocou-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de solicitar um apoio económico para fazer face à renda de casa que pretende alugar.-----A utente reside em Rendufe mas tenciona ir viver para Valpaços, pois tem mais oportunidades de trabalho. De momento ainda não reúne as condições para se candidatar ao Programa de Arrendamento para Famílias Carenciadas do Município, pois ainda não tem contrato de arrendamento. -----A utente vive unicamente da sua prestação de Rendimento Social de Inserção, no valor de 178,07€.-----Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se uma utente com fracos recursos. -----O Município deverá atribuir um apoio económico para o pagamento da renda, no valor de 150€ à Sr.ª Helena Cardoso.-----Departamento de A. S. E. C. D., 14 de Outubro de 2014-----O Diretor de Departamento, -----Eng.° Normando Vieira------DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.----INFORMAÇÃO N.º 513 / 2014 -----ASSUNTO: FESTAS DO CONCELHO DE VALPAÇOS DE 2014 - Aditamento à Informação N.° 354 / 2014.-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----O Município de Valpaços organizou no presente ano, as festas do Concelho de Valpaços em colaboração com a Fábrica da Igreja de Valpaços. ------Para o efeito foi elaborada a informação n.º 354, na qual se solicitava o cabimento de 105 000,00 € (IVA incluído) para fazer



ATA N.º 26

16 de outubro de 2014

face a despesas de contratação de serviços, de aquisição de materiais, pagamento de artistas e fogo de artifício. ------A Câmara Municipal em reunião de câmara de 17 de julho último deliberou por unanimidade concordar e proceder em conformidade com o teor da informação supramencionada. ------Na data da elaboração da informação ainda não estava decidido a realização das provas de motociclismo. Assim, verificam-se despesas não previstas no orçamento inicial nomeadamente: troféus das corridas, presença e seguro dos participantes, despesas inerentes à realização do circuito. Os encargos que a Comissão Fabriqueira da Igreja de Valpaços teve com as alterações descritas orça em 50 000,00 € (IVA incluído). -----Deste modo, deverá ser transferido para a Fábrica da Igreja de Valpaços o valor de 30 000,00 € até ao final do presente ano, ficando o remanescente de 20 000,00 € para a Comissão Fabriqueira liquidar no ano de 2015.-----Assim sendo, a divisão financeira deverá cabimentar o valor de 30 000,00 € (IVA incluído).-----É tudo o que me cumpre informar.-----Paços do Concelho, 11 de setembro de 2014.----O Diretor de Departamento, -----Normando Teixeira Vieira, Eng.º-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º 602 / 2014 -----ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO LAR MARIA RIBEIRO & RICARDO MOURÃO -Comparticipação.--------Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----A Santa Casa da Misericórdia de Valpaços está a executar a empreitada "Construção do Lar Maria Ribeiro & Ricardo Mourão". A mesma foi adjudicada à firma NORCEP - Construções



16 de outubro de 2014

.996,65 € (um milhão,

Empreendimentos, Lda. pelo valor de 1.326.996,65 € (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos).-----O valor elegível da candidatura é de 1.357.866,78 € (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis euros e setenta e oito cêntimos) dos quais 1.215.500,00 € (um milhão, duzentos e quinze mil e quinhentos euros) se referem à construção do edifício. -----Assim sendo a Câmara Municipal de Valpaços deverá proceder à transferência de 40.000,00 € (quarenta mil euros) para a Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, para fazer face aos encargos com a referida obra.------É tudo o que me cumpre informar.-----Departamento de A.S.E.C.D., 14 de outubro de 2014 -----O DIRETOR DE DEPARTAMENTO ------Eng.° Normando Teixeira Vieira -----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----INFORMAÇÃO N.º 603 / 2014-----ASSUNTO: APROVEITAMENTO DA CAVE E DESVÃO DA COBERTURA DO LAR DE IDOSOS DA CASA DO POVO DE VILARANDELO - Comparticipação.-----Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----A Casa do Povo de Vilarandelo está a executar a empreitada "Aproveitamento da Cave e Desvão da Cobertura do Lar de Idosos da Casa do Povo de Vilarandelo". A mesma foi adjudicada à firma Baltazar & Filhos, Lda. pelo valor de 240.815,39 € (duzentos e quarenta mil, oitocentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos).-----O financiamento por parte da Câmara Municipal da construção é de 35 % sendo a parte restante assegurada pela Casa do Povo de

16 de outubro de 2014

outubro, novembro

REUNIÃO: ORDINÁRIA

12.000€, referente



ATA N.º 26

Vilarandelo. O IVA é dedutível por isso não deverá ser comparticipado o seu valor. ------Assim sendo a Câmara Municipal de Valpaços deverá proceder à transferência de 30.374,94 € (trinta mil, trezentos e setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) para a Casa do Povo de Vilarandelo, que correspondem à parte de 35 % do valor do Auto de Medicão n.º 5 e 6.-----É tudo o que me cumpre informar. -----Departamento de A.S.E.C.D., 14 de outubro de 2014-----O DIRETOR DE DEPARTAMENTO-----Eng.° Normando Teixeira Vieira-----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma. -----PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ------Foi presente email da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro, datado de 28/03/2014, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos do mês de fevereiro e março, no valor total de €1.500,00

- valor a atribuir: 1.500,00 euros; ------

Foi presente um oficio do Corpo de Salvação Pública, datado de

13/05/2014, solicitando a atribuição de subsidio no valor de

dezembro/2013, apara assegurar o bom funcionamento da instituição

- valor a atribuir: 4.000,00 euros; -----

Valpaços, datado de 2/06/2014, solicitando um subsidio, para

fazer face as despesas de manutenção, no valor total de €500,00 -

Foi presente um requerimento da Banda Municipal de Valpaços,

datado de 23/09/2014, solicitando a atribuição de subsidio no

valor de €1.500,00 - valor a atribuir:1.500,00 euros; ------

valor a atribuir:500,00 euros; ------

Foi presente carta do Clube de Campismo e Caravanismo

aos meses de

de \2014

16 de loutubro

REUNIÃO: ORDINÁRIA



ATA N.º 26

Foi presente uma carta do Clube de Tiro Caça e Pesca de Valpaços, datado de 29/08/2014, solicitando a atribuição de subsidio no valor de €1.000,00 - valor a atribuir:750,00 euros; ------Foi presente uma carta da Junta de Freguesia S.Pedro de Veiga de Lila, datada de 06/10/2014, solicitando a atribuição de subsidio para a festa de Deimãos. - valor a atribuir: 150,00 euros; -----Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Santa Valha solicitando um subsidio para a Comissão de Festas, datado de 20/08/2014, solicitando a atribuição de subsidio para a realização das festas de Santa Valha, Gorgoço e Pardelinha. valor a atribuir:500,00 euros; ------Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Bouçoães datado de 30/08/2014, solicitando um subsídio para fazer face às despesas com a festa da frequesia, Ermidas e Real Covo- valor a atribuir:300,00 euros;------Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Argeriz datado de 08/09/2014, solicitando um subsídio para fazer face às despesas com a mão de obra dos trabalhos executados no largo de festas valor a atribuir:1.590,00 euros;-----Foi presente uma carta da Junta de Frequesia de Vales, datado de 15/09/2014, solicitando um subsídio para fazer face às despesas com a festa de Vales- valor a atribuir:200,00 euros;-----Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, datado de 04/09/2014, solicitando um subsídio para fazer face às despesas com a festa de Sanfins- valor a atribuir:150,00 Foi presente uma carta da Junta de Freguesia de Poçacos, solicitando um subsídio para fazer face às despesas com a festa em honra de S.Gens - Cachão - valor a atribuir:150,00 euros;----DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios .-RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS -----

16 de loutubro de 2014

REUNIÃO: ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 26

Ordem de pagamento genérica OP14-03270 - MOMOT SVITLANA, para subsidio - valor 70,00 euros.-----Ordem de pagamento genérica OP14-03359 - JANINA ALEX CANHOTO GAVIRES, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros.-----Ordem de pagamento genérica OP14-03362 - MARIA JOSÉ MALTEZ DOS REIS, para fazer face a encargos - valor 16,86 euros. -----Ordem de pagamento genérica OP14-03368 - FERNANDO JORGE CARVALHO TAVARES, para fazer face a encargos familiares - valor 150,00 euros.----Ordem de pagamento genérica OP14-03373 - MARIA AMÁLIA BARREIRA MEDEIROS SEIXO, para fazer face a encargos familiares - valor 150.00 euros.-----Ordem de pagamento genérica OP14-03336 - ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA, para fazer face a encargos familiares - valor 120,00 euros.-----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos. -----ACEITAÇÃO DE DONATIVO ------Aceitação de donativo atribuído pela EEA - Empreendimento Eólico do Alvadia - valor atribuído 100,000.00 euros.----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,

IV

aceitar o donativo.-----

ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS



16 de outubro de 2014

ATA N.º 26

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DIVISÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO N.º 16/2014
ASSUNTO: "Aquisição de Serviços para manutenção do elevador do
edifício dos Paços do Concelho". Emissão de parecer prévio
vinculativo a que alude o artigo 73.°, n.° 4 da Lei n.° 83-
C/2013, de 31 de dezembro
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá
aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à
pasta anexa
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,
concordar com a referida informação e emitir parecer prévio
favorável
INFORMAÇÃO N.º 17/2014
ASSUNTO: "Aquisição de Serviços para realização de dois concertos
musicais". Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o
artigo 73.°, n.° 4 da Lei n.° 83-C/2013, de 31 de dezembro
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.————————————————————————————————————
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.————————————————————————————————————
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.————————————————————————————————————
Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.————————————————————————————————————



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 26

16 de outubro de 2014

The de outlibro

AG12-00050, e tendo em dívida o valor de €129,30, inerente ao consumo de água, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, datado de 06/10/2014, vem solicitar autorização para pagamento do montante em dívida em Na verdade, e em conformidade com informação colhida junto dos serviços municipais - Seção de Águas e Saneamento - Departamento de Obras Municipais - o valor em dívida, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º AG12-00050, cifra-se em €150,38, acrescidos dos respetivos juros de mora.------Deste modo, face ao pedido apresentado e à argumentação aduzida, porquanto se trata de um valor total de consumo em dívida muito elevado, não sendo possível ao consumidor o seu pagamento integral de uma só vez, propõe-se que a Ex.ma Câmara Municipal delibere, designadamente, o seguinte: -----Autorizar o pagamento do montante de €150,38 em dívida, acrescido dos respetivos juros de mora, inerente ao contrato de fornecimento de água n.º AG12-00050, em prestações;-----O Acordo de pagamento enunciado na alínea anterior não b) poderá exceder as 36 prestações mensais e o valor mínimo de cada prestação não pode ser inferior a €30,00;-----Destarte, e face à solicitação do contribuinte no sentido de efetuar o pagamento do montante em dívida em prestações e ao disposto no artigo 49.º-A do Regulamento de Fornecimento de Água ao Concelho de Valpaços, o Acordo de pagamento a autorizar no caso em apreço traduz-se no pagamento de 5 prestações mensais, 4 prestações no valor de €30,00 cada e 1 no valor de €30,38, acrescidos dos respetivos juros de mora, a efetuar até ao último dia útil de cada mês a que respeitar.-----Por último, importa referir que a falta de pagamento de qualquer prestação, no dia acordado, implicará o vencimento das restantes prestações, relativas ao montante em dívida, sendo certo que o pagamento do montante em dívida em prestações, devidamente

16 de dutubro

REUNIÃO: ORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 26

VIII ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROPOSTA Nº 20/2014 -----ASSUNTO: Celebração de Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Desportivo de Valpaços. -----I - Da Motivação-----1 - Considerando que a prática do desporto constitui, cada vez mais, uma componente indispensável na educação, formação cívica e saúde das crianças, dos jovens e da população em geral.-----2 - Considerando que neste quadro de valores o poder local desempenha um papel cada vez mais determinante no domínio da produção e do desenvolvimento da prática desportiva, ou seja, na criação de infra - estruturas e na dinamização de atividades a nível local.-----3 - Considerando que o Grupo Desportivo de Valpaços, coletividade Desportiva e Recreativa , tem desempenhado um papel relevante no fomento e dinamização da prática desportiva no Concelho. -----4 - Considerando que a Câmara Municipal deve apoiar estas Instituições dado o interesse social de que revestem, no enquadramento, gestão e valorização das práticas desportivas,

proporcionando - lhes melhores condições para o efeito. -----

16 de outubro de 2014

5 - Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse Municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa (cfr. o artigo 33°, n°1, alínea u) do anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de dezembro);-------

II - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO -----

Em coerência com a fundamentação acima apresentada, ao abrigo do disposto no artigo 46° da Lei n° 5/2007, de 16 de janeiro e artigos 2°, 3°, 5° e 11° do Decreto-Lei n° 273/2009, de 1 de outubro, propõe - se : -------

Paços do Concelho de Valpaços, aos 14 de outubro de 2014.----

O Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.----

Antes da discussão e votação do assunto o Sr. Presidente da câmara Municipal ausentou-se da Sala de reuniões da Câmara Municipal.----

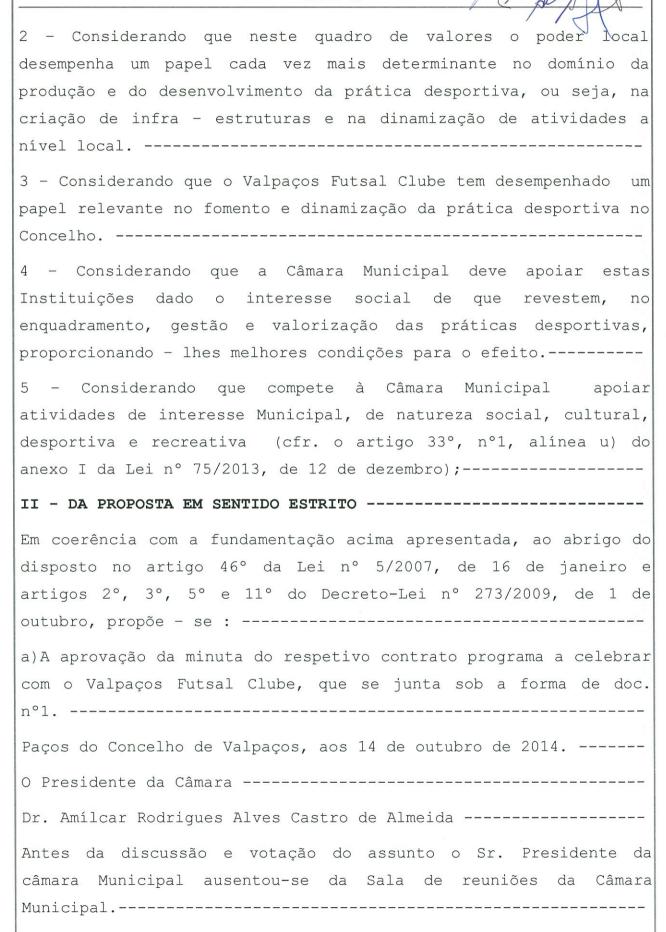
PROPOSTA Nº 21/2014 -----

ASSUNTO: Celebração de Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Valpaços Futsal Clube. -----

- I Da Motivação -----
- 1 Considerando que a prática do desporto constitui, cada vez mais, uma componente indispensável na educação, formação cívica e saúde das crianças, dos jovens e da população em geral.-----

16 de outubro de 2014

ATA N.º 26



ATA N.º 26

16 de outubro de 2014

IX

da mesma.------

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.30 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Técnico Superior, a redigi e vou assinar, juntamente com todos os presentes.

Antoino Paveirs Teams



PA

F1.22

16 de outubro de 2014

tui ca

ATA N.º 26

pune bixoius Lopes.

Allea Javare 1

Med Joso